

PORTARIA PGJ/PI N° 240/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 26 de janeiro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 35/2018, ficando os doze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício